

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 014/2021, em favor da pessoa física de **Maria Helena Santos Gusmão, CPF nº 890.484.235-20**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9970, Casa, Povoado de Terra Boa, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Povoado de Terra Boa, objetivando prestar apoio e acomodação a esses professores que se deslocam para o povoado, para o exercício de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 014/2021 com a pessoa física de **Maria Helena Santos Gusmão, CPF 890.484.235-20**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9970, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, pelo valor total **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Maria Helena Santos Gusmão, locadora e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.